



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 005/2019**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Instalação de lâmpadas na extensão da estrada da comunidade de Linha São Paulo”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A extensão da estrada da comunidade citada, possui um número reduzido de lâmpadas instaladas, deixando a mesma muito escura, o que pode ocasionar acidentes e até contribuir para assaltos das pessoas que utilizam esta estrada.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!